

PORTARIA N.º 11243, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Tânia Maria Crestani compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que a Servidora **Tânia Maria Crestani**, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 11092A, de 29 de Julho de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 26 de Dezembro de 2022 a 08 de Janeiro de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.